

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

21.2.2005

0009/2005

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Robert Evans e Neena Gill

sobre o reconhecimento do significado religioso da suástica

Caduca no dia 21.5.2005

0009/2005

Declaração escrita sobre o reconhecimento do significado religioso da suástica

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando que a palavra "suástica" deriva da palavra sânscrita "swastika" (bom augúrio) e que, até ao Século XX, o símbolo suástico foi utilizado ao longo de mais de 3.000 anos por numerosas culturas, em particular pelas comunidades hindu, jaina e budista, para representar a vida, o sol, o poder, a paz, a força e a boa sorte,
- B. Considerando que os maiores crimes contra a Humanidade foram cometidos pelos nazis, que adoptaram a suástica em 1920,
 1. Verificando que a utilização da suástica é ilegal na Alemanha e tendo conhecimento da existência de apelos no sentido da sua proibição à escala europeia,
 2. Considerando que uma tal proibição privaria mais de 1 milhão de hindus residentes na Europa de um símbolo sagrado que constitui parte integrante da sua fé religiosa,
 3. Insta a Comissão Europeia a não ponderar a possibilidade de proibição da suástica, mas, sim, a incentivar os Estados-Membros a educarem os cidadãos acerca da sua história como símbolo pacífico e religioso, condenando, simultaneamente, a sua utilização para fins xenófobos, de ódio racial ou de extrema-direita;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, conjuntamente com os nomes dos signatários, aos governos de todos os Estados-Membros da União Europeia.